



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO Nº 96/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, adote as providências necessárias para regularizar o fornecimento de água potável na Escola Municipal Bernardino Pereira de Oliveira, na Comunidade de Cedro.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 17 de março de 2025.

ARLEN APARECIDO DURÃES DE AQUINO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A falta de abastecimento adequado de água potável compromete não apenas a higiene e a segurança sanitária, mas também o pleno desenvolvimento das atividades escolares. Garantir esse direito fundamental é indispensável para assegurar um ambiente escolar digno e propício ao aprendizado.